**Projeto de Lei 01/2017, de 26 de janeiro de 2017.**

(Poder Legislativo – Bancada do Democratas)

Cria o (Prêmio Medalha Mulher Guerreira de Arroio do Padre).

**Art. 1º.** Fica instituída nos termos desta Lei, na Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Padre, a concessão do Prêmio Medalha Mulher Guerreira ás mulheres que se destacam ou destacaram em suas atividades no município de Arroio do Padre, residentes deste município que tenham prestado a estes serviços de relevada importância.

**Art. 2º.** A Câmara Municipal de Vereadores constituirá no mês de fevereiro de cada ano comissão própria a quem serão atribuídas a organização de todos os procedimentos que culminará no evento em que a premiação será entregue.

**Art. 3º.** Cada parlamentar poderá fazer a indicação de uma mulher a ser homenageada, a comissão própria, anualmente até o dia 20 de fevereiro.

**Art. 4º.** Será formada uma Comissão Especial na Câmara Municipal de Vereadores a qual ficará responsável para realizar esta homenagem.

**Art. 5º.** Fica vedado conceder para a mesma mulher 2 (duas) ou mais homenagens.

**Art. 6º.** O Poder Legislativo fará a entrega do Premio Medalha Mulher Guerreira de Arroio do Padre na semana do dia 08 de março, data em que é comemorado o dia internacional da mulher.

**Art. 7°.** As despesasdecorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentarias consignadas ao orçamento vigente da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 8°.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação**.**

Arroio do Padre, 26 de janeiro de 2017.

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Rui Carlos Peter***

Vereador

 **Dario Venzke Maria De Fátima Maximila Rocha**

 Vereador Vereadora

***Mensagem nº: 01/2017***

***Ao Plenário da Câmara Municipal***

Quero cumprimentá-los e trazer a esta Câmara de Vereadores o projeto de Lei 01/2017 da Bancada do Democratas.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear as mulheres que se destacam no Município de Arroio do Padre.

Sabe-se que a mulher, ao longo dos anos, através de lutas constantes, foi adquirindo direitos e ocupando lugares em destaque na sociedade, tais como na política, justiça, esporte, entre outros.

Em Arroio do Padre, são várias as personalidades femininas que vêm se destacando, seja por sua força, coragem, personalidade, realizações profissionais ou pessoais.

Em razão disso, o Prêmio Medalha Mulher Guerreira de Arroio do Padre busca homenagear àquela figura feminina que por intermédio de atitudes e ações contribui para o desenvolvimento e crescimento da cidade, enaltecendo assim o nome de nosso Município perante a sociedade.

Posto isso, convicto da pertinência e do alcance de cunho social do projeto em questão, conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de janeiro de 2017.

***\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_***

***Rui Carlos Peter***

Vereador

 **Dario Venzke Maria De Fátima Maximila Rocha**

 Vereador Vereadora